

PROJETO DE LEI Nº 56/2014

Autoriza abertura de crédito adicional de R\$ 81.312,60

PARECER JURÍDICO

O poder executivo municipal encaminha projeto de lei que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 81.312,60 (oitenta e um mil, trezentos e doze reais e sessenta centavos) a ser apropriado de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social – Superintendência de Desenvolvimento Social , sob título de Contribuições e legados de entidades não governamentais. Para cobertura do referido crédito será utilizado recurso proveniente do superávit financeiro do exercício de 2013.do mesmo título .

Justifica o projeto, em caráter de urgência para assegurar despesas com os projetos aprovados pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente da Associação de Assistência Social de Castrolanda e da Associação de Pais e Amigos dos Escepcionais.

O projeto apresenta certidão de regularidade, não havendo qualquer óbice a sua aprovação. Os recursos serão derivados de valores constantes da dotação orçamentária, sem qualquer ilegalidade em sua apropriação.

Parece-nos, salvo melhor juízo, que o projeto não apresenta defeitos de inconstitucionalidade e pode ser aprovado.

É o parecer.

Castro, 08 de maio de 2.014.


JOÃO CAETANO SANDRINI

OAB/PR 6.584